



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.895/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: **Requerimento nº 162/2024**
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 162/2024**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 2.051/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1775/2024	05/07/2024 11:28:13	120.XXX.XXX-12



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos

Ofício Nº: 2.051/2024

Cajamar, 26 de junho de 2024.

AO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

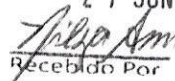
Referente: Memorando nº 2.089/24 – DTL/SMG
Requerimento nº 162/2024 – 9ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 162/24 – DTL/SMG, encaminhado por esse Departamento, informamos que recebemos com satisfação o presente requerimento, bem como estudaremos a possibilidade de inserir a proposta nos projetos desenvolvidos por esta Secretaria.

Atenciosamente,


AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
27 JUN 2024
 0825
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 162 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1428/2024

DATA / HORA
17/05/2024 12:25:33

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade a possibilidade de **INSTITUIR HOMENAGEM DE CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS POR SEUS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO, NO ANO DE INÍCIO DE SUA APOSENTADORIA.**

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os servidores públicos municipais dedicam vários anos de suas vidas ao serviço público, têm o trabalho desempenhado durante toda a sua carreira profissional, atendendo o município e a população.

Quando chega o momento do benefício da aposentadoria, após toda essa vida dedicada ao trabalho, simplesmente "saem de cena e ficam esquecidos", e como não estão habilitados a "parar", alguns enfrentam problemas psicológicos como a depressão, a ansiedade, entre outras doenças psicossomáticas adquiridas durante este período da vida.

Pensando no bem-estar de pessoas que tanto se dedicaram e trabalharam em prol do bom andamento do município, a instituição de uma data fixa no calendário municipal para a premiação dos aposentados naquele ano, poderia de alguma forma homenagear o servidor e reconhecer de forma honrosa seu trabalho prestado à cidade.

A homenagem poderia se realizar em uma sessão solene agrupando a todos que se aposentarem no ano, onde ocorreria à entrega de uma placa de honra ao mérito pelos bons serviços prestados, vindas das mãos do Prefeito Municipal. Essa cerimônia seria composta por representantes do setor onde essa pessoa passou a maior parte da sua vida e alguns familiares dos homenageados. Assim, a pessoa seria marcada de certa forma com esse reconhecimento por essa fase que se encerra.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2.024.

Tarcísio Moreira de Carvalho
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo